



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V**Cornélio Procópio, 2ª feira, 31 de Outubro de 2022**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1093/2022

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de outubro de 2022, JHONATAN HENRIQUE GONÇALVES BOTELHO, portador da cédula de identidade RG- 13.756.296-0 e CPF- 106.576.189-93, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Habitação - CC1 vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1121/2022

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 217, III, e seu §1º, da Lei Municipal nº 216/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 20/10/2022, à servidora FABIANE CAROLINE DA SILVA – Matrícula 101692, por decisão penalizatória decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 487/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1139/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento

Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

09.003.15.452.4.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 – 00504 – Material de Consumo – R\$ 130.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180

PREGÃO Nº 089/2022 FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: TMS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços de hora técnica de serviço de eletricitista

DATA: 26/10/2022

ASSINANTES: Amin José Hannouche
Tiago Martins Silva

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR UNITÁRIO

1 Hora técnica de serviço de eletricitista predial, industrial e de manutenção em baixa e média tensão, painéis elétricos, retirada e instalação de motores, manutenção em logradouros e prédios públicos municipais, instalação e desinstalação de ornamentos natalinos em postes, árvores e praças públicas. 4500 hora
48,00

2 Hora técnica de serviço de eletricitista predial, industrial e de manutenção em baixa e média tensão, painéis elétricos, retirada e instalação de motores, manutenção em logradouros e prédios públicos municipais, instalação e desinstalação de ornamentos natalinos em postes, árvores e praças públicas. 1500 hora
48,00

EDUCAÇÃO INCLUSIVA



